

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 040/2013 - PMM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DE TANQUE SÉPTICO - FILTRO ANAERÓBICO E VALA DE INFILTRAÇÃO - LOCAIS - CMEIS JUNARA E MANGUE SECO - MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

Atende ao pedido de licitação nº 1846/2013 de 08/11/2013 da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes - PMM

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar as condições de para contratação de uma empresa para elaboração de projeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DE TANQUE SÉPTICO – FILTRO ANAERÓBICO E VALA DE INFILTRAÇÃO – LOCAIS – CMEIS JUNARA E MANGUE SECO - MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos a cargo da CONTRATADA.

Todas os projetos deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

Importante – Por se tratar de Contrato na modalidade de <u>preço global</u>, não será admitido aditamento de preço para reajuste de orçamento, sendo a CONTRATADA, obrigada a realizar os serviços, pelo preço contratado.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentar documentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art. 30 - Lei nº 8.866 de 21/06/1993.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), dentro de seu prazo de validade.

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU-PR para execução do serviço.

Responsável Técnico - Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços.

Responsável Técnico - Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura

Prazo de execução 60 dias.

A CONTRATADA deverá observar o prazo de construção da obra e cumpri-lo com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

Importante – Por se tratar de Contrato na modalidade de <u>preço global</u>, não será admitido aditamento de preço para reajuste de orçamento, sendo a CONTRATADA, obrigada a realizar os serviços, pelo preço contratado.

IV - NORMATIZAÇÃO

NBR 7229 - Set - 1993

1 Objetivo

Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, incluindo tratamento e disposição de efluentes e lodo sedimentado.

Tem por objetivo preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança dos habitantes de áreas servidas por estes sistemas.

3.16 Filtro anaeróbio

Unidade destinada ao tratamento de esgoto, mediante afogamento do meio biológico filtrante.

3.30 Tanque séptico

Unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal, para tratamento de esgotos por processos de sedimentação, flotação e digestão.

3.31 Tanque séptico de câmara única

Unidade de apenas um compartimento, em cuja zona superior devem ocorrer processos de sedimentação e de flotação e digestão da escuma, prestando-se a zona inferior ao acúmulo e digestão do lodo sedimentado.

3.34 Vala de infiltração

Sistema de disposição do efluente do tanque séptico, que orienta sua infiltração no solo e consiste em um conjunto ordenado de caixa de distribuição, caixas de inspeção e tubulação perfurada assente sobre a camada-suporte de pedra britada.

5.1 Distâncias mínimas

Os tanques sépticos devem observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

- a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;
 - b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;
 - c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Nota: As distâncias mínimas são computadas a partir da face externa mais próxima aos elementos considerados.

5.4 Período de detenção dos despejos

Os tanques sépticos foram projetados para períodos mínimos de detenção, de no máximo 02 (dois) anos.

6.1 Verificação de estanqueidade dos tangues

- **6.1.1** Antes de entrar em funcionamento, o tanque séptico deve ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após ele ter sido saturado por no mínimo 24 h.
- **6.1.2** A estanqueidade é medida pela variação do nível de água, após preenchimento, até a altura da geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas. Após a correção, novo ensaio deve ser realizado.
- V SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DE TANQUE SÉPTICO FILTRO ANAERÓBICO E VALA DE INFILTRAÇÃO LOCAIS CMEIS JUNARA E MANGUE SECO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

Conforme ORÇAMENTO PARA ESGOTO SANITÁRIO Nº 001/PMM - 20-13/2013 em Anexo.

Todos os materiais e ou equipamentos do projeto, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso durante a execução do projeto ao local onde o mesmo estará sendo executado, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

VI – OBSERVAÇÕES GERAIS:

A proponente deverá verificar "in loco" todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas e de implantação das obras e serviços, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços, derivações, interligações necessárias às mesmas, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos.

VII - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídos todas o objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 20 de Novembro de 2013.

ENG. ANTONIO LIMA

DIRETOR GERAL - PMM CREA - RJ-46.107/D

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 - Fone (041) 3971-6142- CEP 83.260-000